



Município de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

## ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2020

Aos vinte e três dias do mês de abril do corrente ano, às 8h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas relativas à Tomada de Preços nº 011/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras para a finalização do CMEI Vila Jetibá, localizado na sede do município. No dia e hora marcados para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes, compareceram ao protocolo para apresentar as propostas relativas ao certame as empresas: **Fontec Construções, Manutenção e Montagem Ltda, Caparaó Construções e Serviços Ltda, Construtora Ávila Ltda, Bastos Edificações Ltda, Força Construtora Ltda, Wesley Krause, Gonzales Engenharia Ltda, Submarino Comércio e Serviços Eireli, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda, Construtora Padrão Ltda e Delfin Construtora Ltda.** Iniciando os trabalhos a Comissão realizou a abertura dos envelopes de habilitação das empresas acima relacionadas. Em primeiro lugar foram analisados os documentos referentes a habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista das empresas acima relacionada; momento em que se constatou que a empresa **Bastos Edificações Ltda** apresentou seu Certificado de Regularidade do FGTS com sua validade expirada na data de 22 de abril do corrente. Por se tratar de empresa enquadrada como empresa de pequeno porte, a licitante no momento oportuno poderia fazer uso dos benefícios contidos no Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006. A Comissão nesse momento optou por diligenciar ao sítio oficial da Caixa Econômica Federal imediatamente, com o intuito de promover a celeridade do processo. Após a consulta foi constada a regularidade da licitante conforme documento anexo. No que tange à qualificação técnica das licitantes interessadas, os acervos apresentados foram analisados de forma minuciosa pelo membro da Comissão Permanente de Licitações, senhor Edeilson da Silva Soares, engenheiro civil, que considerou satisfatórios os citados documentos. Considerando que não haviam representantes presentes em virtude da calamidade sanitária que assola o país, os trabalhos foram suspensos e será publicado aviso na imprensa oficial para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo é de 05 (cinco) dias úteis contados do dia subsequente ao da publicação do citado aviso. Os envelopes contendo as propostas permanecerão em poder da Comissão para serem abertos em momento oportuno. Após a abertura do prazo, será facultado aos interessados o acesso a documentação de habilitação dos licitantes. As visitas deverão ser agendadas junto a Comissão Permanente de Licitações e acontecerão de forma individual. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

5

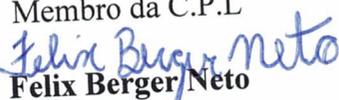
5

2

  
**Marcos Roberto Pellacani**  
Presidente da C.P.L

  
**Edeilson da Silva Soares**  
Membro da C.P.L

  
**Elsa Roepke**  
Membro da C.P.L

  
**Felix Berger Neto**  
Membro da C.P.L